

• • • • • 2020-2022

Plano de **Gestão**

• • • • •



2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Presidente	Des. Leandro Crispim
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. Luiz Eduardo de Sousa
Desembargadores Substitutos	Desembargador Leobino Valente Chaves (Vago)
Juízes Federais	Alderico Rocha Santos Carlos Augusto Tôrres Nobre – Substituto
Juízes de Direito	Átila Naves Amaral José Proto de Oliveira Ronnie Paes Sandre – Substituto Altair Guerra da Costa – Substituto
Juristas	Vicente Lopes da Rocha Júnior Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães - Substituto (Vago)
Procuradores Regionais Eleitorais	Célio Vieira da Silva Otávio Balestra Neto – Substituto

ESCOLA JUDICÁRIA ELEITORAL

Diretor	(Vago)
Coordenador	Lafaiete Ribeiro de Campos

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

Ouvidor Regional Eleitoral	Vicente Lopes da Rocha Júnior
-----------------------------------	-------------------------------

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Diretor-geral Wilson Gamboge Júnior

Secretária Judiciária Fernanda Souza Lucas
Secretária de Administração e Orçamento Cristina Tokarski Persijn
Secretário de Gestão de Pessoas Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Tecnologia da Informação Frank Wendell Ribeiro
Coordenadora de Auditoria Interna Sandra Fleury Nogueira

Comitê Permanente de Gestão Estratégica - CPGE

Diretor-geral e Coordenador do CPGE Wilson Gamboge Júnior
Secretária Judiciária Fernanda Souza Lucas
Secretária de Administração e Orçamento Cristina Tokarski Persijn
Secretário de Gestão de Pessoas Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Tecnologia da Informação Frank Wendell Ribeiro
Assessor de Apoio a Governança e Gestão Estratégica José Carlos da Silva
Representante do INTEGRAZONAS Vinícius de Castro Borges
Assessora-Chefe da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral Juliana Saddi Artiaga

Unidades de Planejamento, Governança e Gestão

Assessoria de Apoio a Governança e Gestão Estratégica da Diretoria Geral José Carlos da Silva (Assessor)
 André Luiz Soares
 Otávio Augusto de Souza
 Ricardo César de Sousa
 Silvio José Alberto de Morais Filho
 Thaís Cedro Gomes

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria Judiciária Filomena Lopes Ferreira (Assessora)
 Marlos José Ribeiro Forzani

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento Priscila Oliveira Ataídes (Assessora)
 Maria Adelviva de Souza Ferreira
 Stella Ferreira Azevedo
 Luiz Fernando da Cruz

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas Luís Gustavo do Lago Quinteiro (Assessor)
 Julia Pittelkow Albuquerque Montes
 Rafael Tiengo Correa

Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação Paulo Sérgio Taira (Assessor)
 Leila Oliveira da Fonseca
 Roberto Lima Manoel da Costa
 Maria de Lourdes José Guedes

Assessoria de Gestão da Vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral Danilo Cândido Rios (Assessor)
 Cristiano de Brito Tavares

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social Brazilino Nunes de Oliveira (Assessor)
 Thatiane Coleta Silva
 Murilo Augusto Vila Verde
 Maria Thereza Rodrigues de Oliveira

Assistência da Qualidade Hamilton Pinheiro de Oliveira (Assistente)
 Wesley Francisco Machado de Napoli
 Alisson Barboza Azevedo
 Ronan Fantes de Santana

Elaboração, Revisão e Diagramação do Documento

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE) André Luiz Soares Elaboração
 José Carlos da Silva Revisão
 Otávio Augusto de Souza Diagramação

SUMÁRIO

- 5 Mensagem do Presidente
- 6 Apresentação
- 7 Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015 - 2020
- 7 Mapa da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015 - 2020
- 8 Mapa da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026
- 8 Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral 2017 - 2020
- 9 Objetivos Estratégicos 2016 - 2021 TRE-GO
- 11 Mapa estratégico do TRE-GO
- 12 Missão, Visão de futuro, Valores
- 12 Política da qualidade
- 13 Diretrizes prioritárias da gestão
- 13 **Programas, projetos e ações**
- 14 **Objetivo Estratégico 1:**
Garantir os direitos de cidadania
- 15 **Objetivo Estratégico 2:**
Fortalecer a governança
- 18 **Objetivo Estratégico 3:**
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
- 19 **Objetivo Estratégico 4:**
Combater a corrupção e a improbidade administrativa
- 19 **Objetivo Estratégico 5:**
Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- 20 **Objetivo Estratégico 6:**
Aperfeiçoar a gestão de pessoas
- 21 **Objetivo Estratégico 7:**
Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação
- 23 **Objetivo Estratégico 8:**
Aperfeiçoar a gestão orçamentária
- 25 Considerações finais

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Assim que iniciei minha carreira na magistratura, enfrentei os desafios de comandar eleições por onde quer tenha exercido a judicatura. Desafios que se intensificaram nas zonas eleitorais de maior porte pelas quais passei, Anápolis e Goiânia especialmente. Desde então, experimentei os vibrantes efeitos da dedicação dos servidores da Justiça Eleitoral, tendo coadjuvado na árdua tarefa a cargo desta especializada em cada pleito, sempre no primado de realizar uma disputa eleitoral escoreta, sem influência de fraudes e abusos.

Tive o privilégio de participar da evolução do processo eleitoral, testemunhando a passagem das urnas de lona e votos contados um a um às eleições eletrônicas, céleres, transparentes e incólumes quanto à sua segurança. Tal transformação foi fruto do esforço, visão vanguardista e a paixão pelo trabalho desta tão especializada justiça, adjetivos que continuam pulsantes, vívidos mesmo em cada espaço da instituição.

Agora, alçado à condição de presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, tenho a missão de comandar um dos melhores tribunais eleitorais do país, fato que me deixa muitíssimo honrado, todavia, consciente do desafio a ser superado ante o cenário atual. Ladeado por uma equipe experiente de magistrados e servidores, nos lançaremos na singular e relevantíssima tarefa de realizar as disputadas eleições municipais de 2020 num ambiente de intranquilidade política e social sem precedentes.

Enfrentaremos o furtivo fantasma da desinformação (fake news), que teima em lançar suas sombrias nuvens até mesmo sobre o próprio sistema eletrônico de votação. Tudo isso em meio à maior crise mundial de saúde pública, a pandemia da COVID-19.

É nesse adverso ambiente de incertezas que apresento o Plano de Gestão 2020/2022, que congrega Programas, Projetos e Ações (46 ao todo) que se inserem nos Objetivos Estratégicos da Justiça Eleitoral goiana, os quais, por sua vez, mobilizarão os esforços gerenciais da gestão em torno do propósito de alcançarmos nossa Missão e Visão institucionais, declarados no Planejamento Estratégico de longo prazo, o qual, já antecipo, terá sua nova versão apresentada por nós no próximo exercício (2021). Tais esforços estratégicos de curto e médio prazo serão escalonados, distribuídos entres as diversas áreas e rigorosa e sistematicamente monitorados para fins de mensuração da performance no cumprimento daquele propósito gerencial que ora elegemos como prioritário.

Assim, desafios para nossa gestão não faltam, disposição e zelo também não, razão pela qual conclamo todos os construtores deste ato de esforço gerencial a bem agir em torno dos propósitos aqui apalavrados a serem buscados a todo custo, sempre com a parceria da Magistratura, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e entidades representativas dos servidores.

Ciente dos compromissos assumidos, apresento à Corte e à sociedade em geral o Plano de Gestão para o período 2020-2022, com nossos Programas, Projetos e Ações, que acrescentarão valor público à sociedade goiana, com vistas a garantir a legitimidade do processo eleitoral, que é nossa missão institucional.

Conto com a união de todos para chegarmos lá.

Desembargador Leandro Crispim

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão é um desdobramento do Planejamento Estratégico 2016-2021, desenvolvido com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pelo Presidente, Desembargador Leandro Crispim, alinhadas às estratégias do Judiciário e diretrizes da Justiça Eleitoral.

O planejamento estratégico institucional define o direcionamento estratégico do órgão através da missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores e metas; o Plano de Gestão estabelece as iniciativas do órgão para que o direcionamento estratégico seja alcançado através do cumprimento de suas metas, tendo em vista um período específico.

O Plano ora apresentado tem abrangência de dois anos, contempla o período de junho de 2020 a maio de 2022 e define as iniciativas em forma de programas, projetos e planos de ações impulsionadoras na execução da estratégia definida.

Análise do contexto

Para a formulação das iniciativas da Gestão 2020–2022, foi avaliado o cenário atual vivenciado pela sociedade brasileira. Na política, vivemos o acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica com uma insistente disseminação de notícias falsas. No contexto da saúde, a convivência com a pandemia do coronavírus (COVID-19) fez com que as instituições se adequassem rapidamente para manter a disponibilidade dos serviços à sociedade.

O ambiente pandêmico, num primeiro momento inimaginável, reforça a necessidade de manutenção de política atualizada da continuidade do negócio, das atividades e do atendimento à população alinhada à gestão de risco de ocorrências.

Neste contexto, o TRE-GO apresenta a seguir o Plano de Gestão 2020-2022, trazendo nas iniciativas e metas o propósito de garantir a efetividade do exercício da soberania popular por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pelo compromisso de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

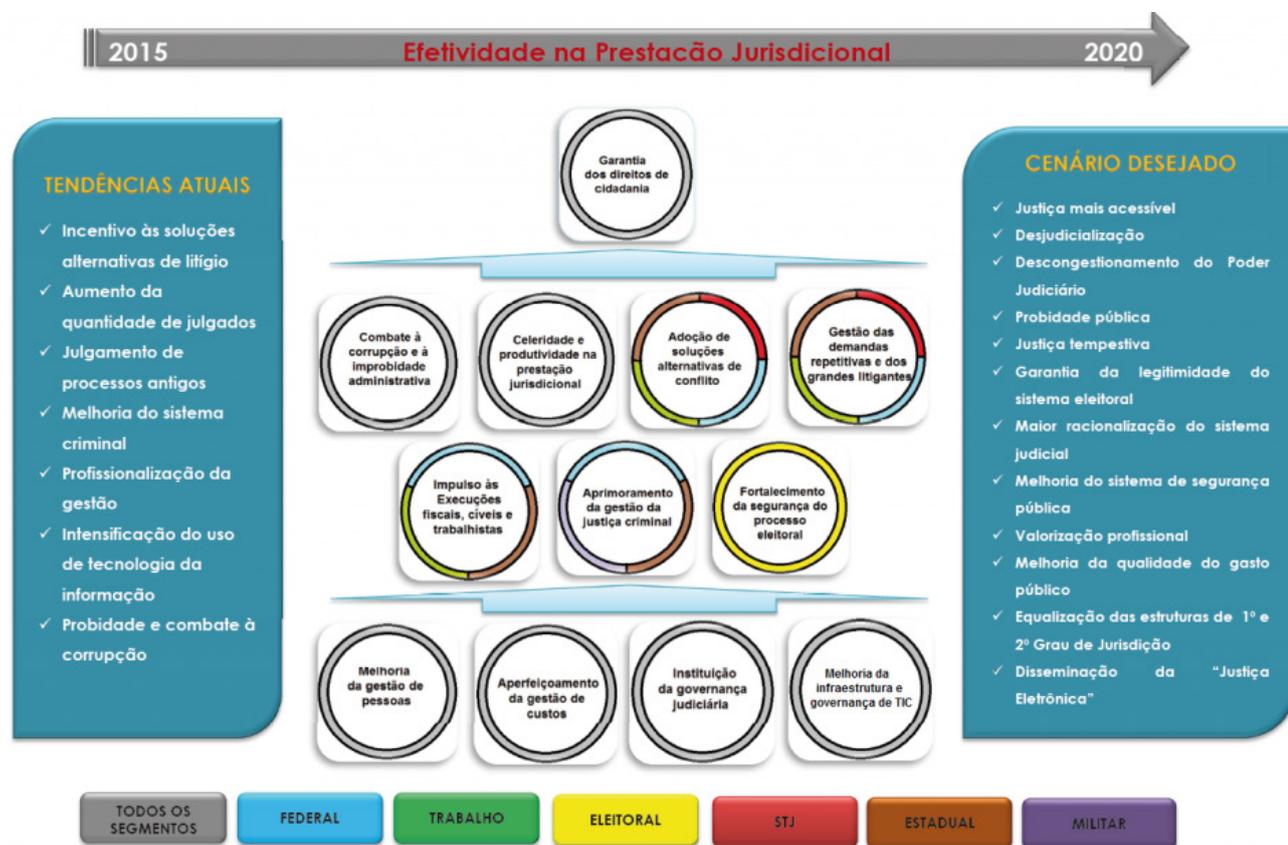
ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2015 - 2020

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015–2020, formulada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com a contribuição de magistrados e servidores e instituída pela [Resolução n. 198/2014, de 1º de julho de 2014](#), definiu os macrodesafios para o processo estratégico de todo o Poder Judiciário. Para o segmento Justiça Eleitoral, foram estabelecidos os macrodesafios a seguir:

1. Efetividade na prestação jurisdicional
2. Garantia dos direitos de cidadania
3. Combate à corrupção e à improbidade administrativa
4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
5. Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
6. Melhoria da gestão de pessoas
7. Aperfeiçoamento da gestão de custos
8. Instituição da governança judiciária
9. Melhoria da infraestrutura e governança de TI

MAPA DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2015 - 2020

Resolução n. 198/2014, de 1º de julho de 2014



MAPA DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021 - 2026

O Poder Judiciário está reformulando o Planejamento Estratégico Nacional para os próximos 6 anos. Diante disso, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou, no período de 23/09 a 06/10/2019, consulta pública sobre as propostas de Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026. É por meio da Estratégia Nacional que será possível nortear a atuação de todos os órgãos do Judiciário para atender a suas demandas de forma mais eficiente. A seguinte proposta foi apresentada:



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2017 - 2020

As Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017-2020, formuladas pelo Tribunal Superior Eleitoral e instituídas pela Resolução TSE nº 23.543/2017, estabelecem os seguintes direcionamentos:

1. Aprimorar a gestão do conhecimento e dos recursos humanos na Justiça Eleitoral, por meio da divulgação de boas práticas com vistas à convergência de esforços nas tarefas que lhe são comuns;
2. Assegurar a transparência, segurança e probidade no processo eleitoral;
3. Melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade;

4. Fortalecer a gestão orçamentária, de modo a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico dos órgãos;
5. Aprimorar o processo judicial objetivando sua celeridade;
6. Envidar esforços para a permanente valorização e capacitação do capital humano da Justiça Eleitoral;
7. Aprimorar a governança corporativa instituindo os mecanismos de liderança, estratégia e controle necessários;
8. Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços;
9. Adotar medidas para o aperfeiçoamento da gestão documental na Justiça Eleitoral;
10. Gerir a Identificação Civil Nacional;
11. Fortalecer as políticas socioambientais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2016 - 2021 TRE-GO

O TRE-GO realizou o alinhamento dos seus objetivos estratégicos à luz da Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça e dos direcionamentos do Tribunal Superior Eleitoral apresentados por meio do Planejamento Estratégico 2015–2020, atualizado para o período 2018–2021 nos termos da Resolução - TSE nº 23.567, de 17 de maio de 2018. São eles:

1. Garantir os direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa;

2. Fortalecer a governança

Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao Tribunal produzidas de forma colaborativa pelas unidades. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projeto;

3. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Está relacionado aos objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho;

4. Combater a corrupção e a improbidade administrativa

Está relacionado ao conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, prioriza-se a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos

eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral;

5. Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores;

6. Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Visa potencializar o capital humano do TRE/GO por meio do aperfeiçoamento de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho;

7. Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação

Visa orientar a utilização dos instrumentos de tecnologia da informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos;

8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

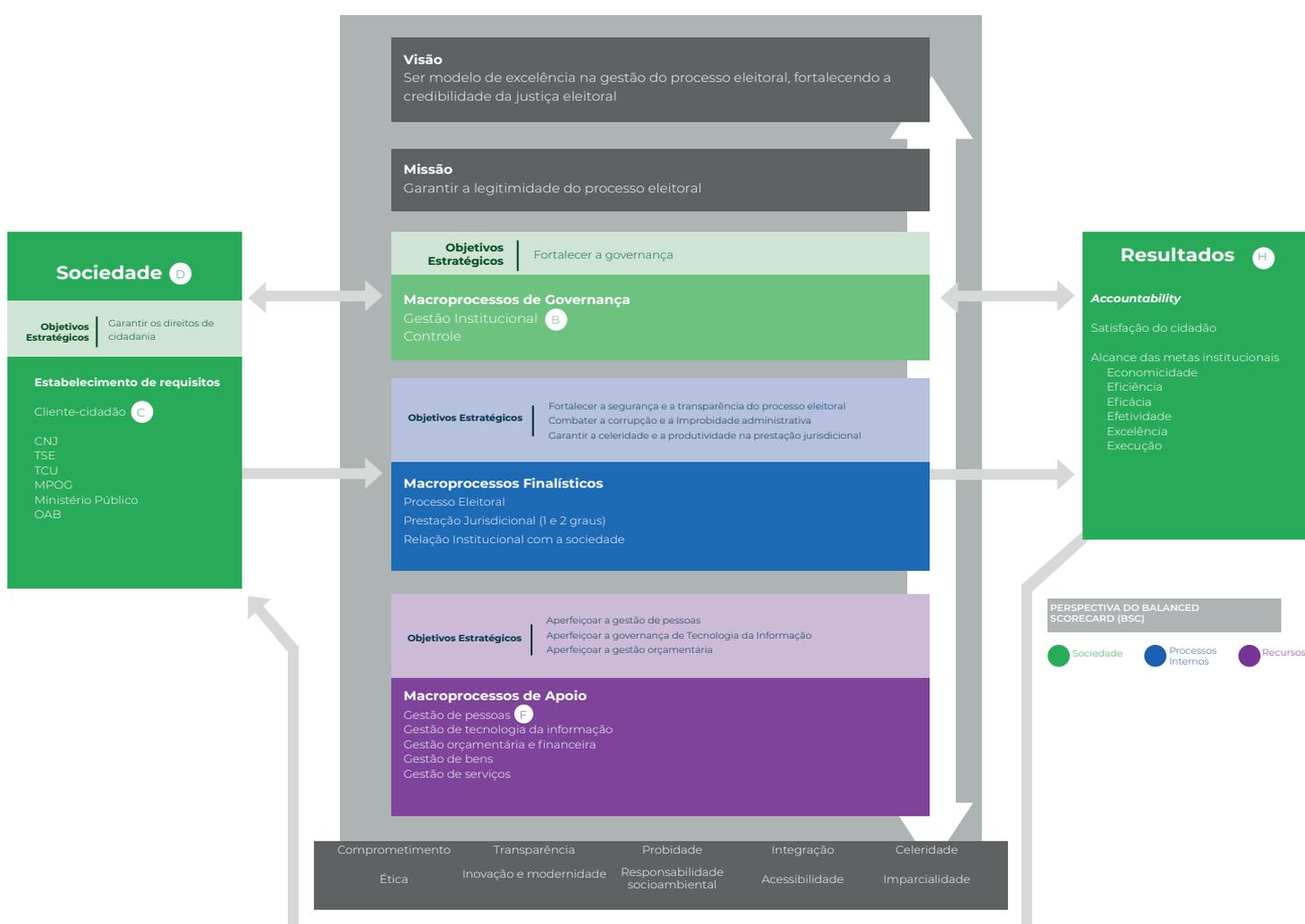
Visa aperfeiçoar os mecanismos de gestão para alinhar às necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-GO

O modelo apresentado expressa, à esquerda, o estabelecimento dos requisitos de entrada (*input*), tendo como elemento a sociedade e demais partes interessadas.

Ao meio são apresentadas as perspectivas do Balanced Scorecard (pessoas e recursos, processos internos e sociedade) com seus respectivos objetivos estratégicos e os macroprocessos correspondentes. Nessa fase, os processos sofrem alteração/transformação de cunho tecnológico, intelectual e de infraestrutura a partir das necessidades apontadas pela sociedade e demais partes interessadas na entrada (*input*).

Do lado direito, finalmente, são apresentadas as saídas/resultados (*output*) entregues à sociedade após concluído o processo de transformação.



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.

VALORES

Comprometimento

Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;

Ética

Agir com integridade, moralidade, coerência e honestidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública;

Transparência

Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;

Inovação e modernidade

Estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;

Probidade

Agir de forma reta e honesta, não somente de acordo com as normas, como também de acordo com a ética dentro dos princípios de moralidade;

Responsabilidade socioambiental

Atuar primando pelo ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;

Integração

Compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns;

Acessibilidade

Garantir amplo acesso aos serviços da Justiça Eleitoral de Goiás;

Celeridade

Atender às demandas em tempo razoável;

Imparcialidade

Manter atitude neutra, reta e equitativa; agir de forma imparcial.

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS DA GESTÃO

- ✓ Implementar melhorias dos processos visando a celeridade das ações e decisões administrativas e judiciais com efetividade;
- ✓ Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços;
- ✓ Aperfeiçoar a governança institucional;
- ✓ Promover a colaboração e integração entre as pessoas

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

A proposta de iniciativas apresentada é resultado da participação das áreas que integram o corpo orgânico do TRE-GO na formulação e aprovação de programas, projetos e ações a serem executados no período de 2020-2022, tendo como orientação as diretrizes de priorização da gestão, definidas pelo Desembargador Leandro Crispim, alinhadas às diretivas superiores do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral.

O rol das iniciativas aprovadas representa, no contexto estratégico, o esforço dirigido para elevar o nível de entrega de valor à sociedade, conduzindo a atuação das unidades com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos elencados no Planejamento Estratégico 2016-2021 e orienta a condução das atividades ordinárias que contribuem para elevar a capacidade de execução das unidades operacionais.

As iniciativas foram detalhadas pelas unidades por meio da elaboração de cronogramas detalhados de execução, com definição de prazos de início e conclusão, percentual a serem alcançados por etapa do programa/projeto/ação e respectivos responsáveis pela execução.

Para melhor entendimento, conceituamos “programa” como conjunto de projetos coordenados entre si de forma articulada e dinâmica e que visam objetivos comuns e “projeto” como um esforço temporário empreendido para criar um novo produto, serviço ou resultado exclusivo. Já “plano de ação” se refere a atividade(s) necessária(s) para o atingimento de um ou mais objetivos pretendidos.

O acompanhamento do Plano de Gestão 2020-2022 (PG) será realizado por meio do painel de acompanhamento de programas, projetos e ações do Laboratório de Inovações publicado na intranet da instituição. As medições serão realizadas com base nos cronogramas detalhados que, por sua vez, alimentarão as planilhas com as informações do andamento das iniciativas acompanhadas de avaliação das etapas executadas e de relato das medidas adotadas para sanar eventuais desvios do planejado.

Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos de cidadania

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
1 PROJETO: Descomplicando o Processo Eleitoral	Consiste em uma série de vídeos de curta duração disponibilizados na plataforma EAD da EJE-GO explicando de forma simples e direta o processo eleitoral, visando ampliar os conhecimentos do eleitor acerca do processo eleitoral de forma simplificada e efetiva.	5000 cidadãos atendidos (estimativa)	EJE	19/12/2021
2 PROJETO: Pesquisa de manifestação social	Coleta de dados junto ao cidadão-usuário, coleta ampla junto a toda Justiça Eleitoral de Goiás em busca de dados e informações que servirão de evidências baseadas em fatos para a tomada de decisão da Alta Administração.	Coletar e analisar 12.000 respostas até novembro de 2021.	AQUAL	30/11/2021
3 PROJETO: Cartório Eleitoral Online	Possibilitar o atendimento online com o apoio dos cartórios que possuem vapt-vupts e cartórios certificados (Jataí e Alexânia), criando uma sistemática sólida e moderna para atendimento aos cidadãos-usuários dos produtos/serviços do TRE-GO. Além disso, a ferramenta de serviços on-line, com o objetivo de melhor atender nossos usuários-cidadãos fornecendo informações sobre serviços solicitados diretamente ao cartório e possibilitando a consulta de pedidos online.	Implementar atendimento online em 10 ou mais atividades essenciais dos cartórios eleitorais.	AQUAL	30/11/2021
4 PROJETO: Campanha do primeiro voto	Produzir e divulgar campanha de esclarecimentos ao eleitor de primeiro voto.	Atingir 10% do eleitorado de primeiro voto, com base nas informações do cadastro eleitoral.	ASICS	13/11/2020
5 PROJETO: Laboratório de Inovação	Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.	Publicar a institucionalização dos Painéis de Inteligência do Negócio até agosto de 2020; Implantar 4 inovações nos processos de atendimento aos usuários da Justiça Eleitoral até dezembro de 2021.	AAGGE / AQUAL	18/12/2021

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a governança

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
6 PROJETO: Plano de Continuidade do Negócio (PCN)	Elaborar Plano de Continuidade do Negócio (PCN) por meio da reunião de membros das diversas unidades com objetivo de traçar estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento e a disponibilidade dos serviços essenciais do TRE/GO durante períodos de mudanças.	Aprovar o PCN até dezembro de 2020	AAGGE	26/02/2021
7 PLANO DE AÇÃO: Elaborar nova Cadeia de Valor do TRE-GO	Identificação dos processos de trabalhos em cada macroprocesso finalístico e de apoio; publicação da Cadeia de Valor atualizada nos meios de comunicação institucionais; elaboração da cartilha "Falando da cadeia de valor do TRE-GO".	Implantação da Cadeia de valor aprovada pelo Conselho de Governança Corporativa para vigorar a partir de 2021; Divulgação da Cartilha "Falando da cadeia de valor do TRE-GO".	AAGGE	Fevereiro / 2021
8 PLANO DE AÇÃO: Planejamento Estratégico Institucional 2022-2027	Elaborar o Planejamento Estratégico Institucional 2022-2027 seguindo as diretrizes estratégicas do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral.	Publicação do Planejamento Estratégico Institucional até 30 de novembro 2021.	AAGGE	30/11/2021
9 PROGRAMA¹: Informatização e automação de processos de Gestão de Pessoas	Implantação do Sistema (Módulo) Férias do Portal do TSE visando a automação do processo de marcação e remarcação de férias no TRE-GO.	Disponibilizar o sistema em produção até junho de 2020	COPS	30/06/2020
	Adotar o Sistema (módulo) Pasta Funcional do Portal do TSE. Visa permitir acesso online dos servidores ao seu próprio dossiê funcional, sem necessidade de solicitação à unidade responsável.	Disponibilizar o sistema em produção até novembro de 2020	COPS	30/11/2020
	Adotar o Sistema (módulo) Reembolso Farmacêutico do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de inserção e deferimento do reembolso farmacêutico no Tribunal.	Disponibilizar o sistema em produção até agosto de 2020	COPS	30/11/2020
	Adotar o Sistema (módulo) Adicional de Qualificação do Portal do TSE. Visa automatizar o processo de requerimento e deferimento de adicional de qualificação no Tribunal.	Disponibilizar o sistema em produção até outubro de 2020	CEDE	30/11/2020
	Disponibilizar o contracheque dos servidores detalhado por linha de rubrica no Portal da Transparência. Visa melhorar o padrão de transparência das informações sobre remuneração dos servidores e magistrados.	Publicar todos os contracheques até agosto de 2020	CATP	31/08/2020

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
PROGRAMA¹: Informatização e automação de processos de Gestão de Pessoas	Automação do cálculo de horas-extras a partir de integração das informações dos sistemas GSE e Frequência Nacional. Visa conferir celeridade e maior segurança ao processo de cálculo de serviço extraordinário.	Implantar automação no cálculo de horas extras até setembro de 2020	CATP	30/09/2020
	Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas - Automação do processo de cadastramento e homologação de licenças-médicas no Tribunal.	Iniciar o uso do Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas até fevereiro de 2021	CEDE	30/06/2021
	Finalização do Sistema SEJUP-WEB - Visa a automação do cadastro de magistrados e promotores.	Implantar o SEJUP-WEB finalizado até março de 2021.	COPS	31/03/2021
	Desenvolver Sistema de Controle de Substituições. Visa automatizar o processo de indicação e deferimento de substituições de cargos de direção, chefia e assessoramento no Tribunal.	Implantar o Sistema de controle de substituições até junho de 2021.	COPS	31/08/2021
	Desenvolvimento de Sistema de Avaliação de Desempenho de servidores - Automatizar o processo de avaliação, consolidação de dados e geração de relatórios de desempenho de servidores.	Implantar o Sistema de avaliação de desempenho de servidores até agosto de 2021.	CEDE	31/03/2022
	Finalização do Sistema GESCOMP (Gestão por Competências). Permite o gerenciamento das competências necessárias ao desenvolvimento dos produtos entregues pelas unidades administrativas, mapeamento das competências existentes e "gap" de competências, que visa orientar as necessidades de capacitação das pessoas.	Disponibilizar versão finalizada do Sistema de Gestão por Competências em produção até outubro de 2020.	CEDE	30/10/2020
10 PROJETO: Implementar o Regimento Interno da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Normatizar a atividade correicional e modernizar a estrutura orgânica da unidade.	Publicar o Regimento Interno da Vice-Presidência e Corregedoria até novembro de 2020	ASVPC/VPVRE	16/11/2020
11 PROJETO: Desenvolver o monitor de eficiência das zonais eleitorais (BI)	Desenvolver o monitor de eficiência das zonas eleitorais – Business Intelligence. Monitorar informações gerenciais que contribuem para o aperfeiçoamento da atividade nas zonas eleitorais.	Implantar o painel de monitoramento das atividades nas zonas eleitorais até abril de 2021.	ASGES / VPCRE	15/04/2021

¹ O programa também executa ações que contribuem com o Objetivo Estratégico 6 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
12 PLANO DE AÇÃO: Elaborar o Plano de Gestão de Riscos das Contratações	Executar o plano de gestão de riscos para os processos de contratações. Elaborar a cartilha de Gestão de riscos para as contratações.	· Publicar o Plano de Gestão de riscos das contratações até setembro de 2020. · Publicar a cartilha "Falando de Gestão de Riscos nas Contratações" até outubro de 2020.	SAO/ AAGGE	31/10/2020
13 PROJETO: Implantação do módulo de gestão de riscos no sistema de gestão corporativa (SE SUITE)	Consolidar a implantação da política de gestão de riscos do tribunal.	Cadastrar os riscos do processo eleitoral até outubro de 2020.	AAGGE	30/09/2020
14 PROJETO: Fórum de direito eleitoral – webinar: democracia, processo eleitoral e pandemia	Promover a atualização e a qualificação dos agentes envolvidos no processo eleitoral.	1000 pessoas atendidas (estimativa)	EJE	25/9/2020
15 PROJETO: Planejamento Estratégico da EJE-GO	Definir a missão, visão e estratégia da EJE para o período 2020-2022.	Aprovar o Planejamento Estratégico da EJE até agosto de 2020	EJE	31/08/2020
16 PLANO DE AÇÃO: Semana da Qualidade	Realização da I e II Semana da Qualidade no TRE-GO com o objetivo de trazer uma conscientização sobre a importância da Qualidade dentro do órgão, abordando temas atuais trazendo o conceito de que colaboradores, organizadores e fornecedores podem interagir com o propósito de alcançar um resultado positivo.	Realizar 1 evento por ano, até 2021	AQUAL	30/11/2021
17 PROJETO: Uma nova intranet	Desenvolver em parceria com a AAGGE e a STI um novo layout para a intranet para que se tenha uma interface mais amigável	Implantar a nova INTRANET até maio de 2021.	ASICS	30/05/2021
18 PROJETO: Memória	Reunir e divulgar dados importantes da história da Justiça Eleitoral para melhor atender os cidadãos.	Transferência do Centro de Memória da Justiça Eleitoral para a SEBARQ; Catalogação do acervo histórico da Justiça Eleitoral em Goiás e implantação da comemoração do Dia da Memória da Justiça Eleitoral em Goiás. Conclusão: abril de 2022.	CGI	30/04/2022

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
19 PROGRAMA: Expansão do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade	PROJETO: Mapear e certificar o processo de inspeção cartorária com padronização de práticas e definição de riscos, objetivando o melhor nível de qualidade das atividades.	Concluir o mapeamento do processo de inspeção cartorária em tempo hábil a submetê-lo à certificação por auditoria externa em 2021.	AQUAL/COAD	30/04/2022
	PLANO DE AÇÃO: Certificar o Processo de Cadastro Eleitoral com padronização de práticas e definição de riscos, objetivando o melhor nível de qualidade.	Obter a certificação do processo de cadastro eleitoral por auditoria externa em 2020.	AQUAL/COAD	
	PROJETO: Mapear e certificar processos da Corregedoria: Mapear os principais processos de trabalho da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional, com padronização de práticas e definição de riscos, objetivando o melhor nível de qualidade.	Mapear 5 processos administrativos da Corregedoria Regional Eleitoral até fevereiro de 2021.	AQUAL/COAD	
	PROJETO: Expandir o escopo certificado do processo de trabalho "recebimento e publicação de Acórdãos" para todas as classes processuais, exceto Processo Administrativo. Atualmente, integram esse escopo apenas Ação Cautelar, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Prestação de Contas e Recurso Eleitoral.	Expandir o escopo do processo de trabalho recebimento e publicação de acórdãos até julho de 2020.	AQUAL / CPRO	
	PROJETO: Certificação da Seção de Capacitação com o Selo da Qualidade	Certificar os processos da Seção de capacitação até junho de 2021.	CEDE	

Objetivo Estratégico 3: Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
20 PROJETO: Implantar a Gestão do Conhecimento - VPCRE	Visa a melhoria da comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE/GO e a sociedade.	Implantar a gestão eletrônica do conhecimento até outubro de 2020.	COAD / VPCRE	15/10/2020
21 PLANO DE AÇÃO: Dia D da Urna Eletrônica	Divulgar a transparência e segurança da votação	Realizar até outubro de 2021 o evento dia D da Urna Eletrônica em local com grande circulação de pessoas.	ASICS	15/11/2020
22 PLANO DE AÇÃO: Plano Integrado de Eleições	Definir e executar as ações preparatórias de realização das eleições municipais 2020; Definir e executar as ações preparatórias das eleições gerais 2022.	Atingir 72% de processos realizados dentro dos prazos estabelecidos.	AAGGE	18/12/2020

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
23 PROJETO: Participação da mulher na política	Promover palestras com a participação de mulheres que se destacam na sociedade goiana para a promoção de debate sobre o papel da mulher na política;	Realizar 1 palestra por semestre até maio de 2022.	ASICS	10/11/2020
24 PROJETO: Seminário Estratégico com Qualidade	Instituir no TRE-GO evento no formato de seminário, cujo objetivo é apresentar cases de sucesso na execução das estratégias, novos modelos de desenvolvimento ágeis, melhores práticas de governança alinhados à NBR ISO 9001:2015. Realizar a primeira reunião de análise da estratégia do exercício durante o evento.	Realizar duas edições do evento até abril de 2022; Atingir 90% dos servidores investidos em função; Apresentar relatório de resultado da análise da estratégia 10 dias após sua realização.	AAGGE / AQUAL	30/04/2022

Objetivo Estratégico 4: Combater a corrupção e a improbidade administrativa

Não foram apresentadas propostas para esse objetivo. No entanto, entende-se que as iniciativas inseridas nos objetivos estratégicos de fortalecer a governança institucional e garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional vão ao encontro da estratégia de combater a corrupção e a improbidade administrativa.

Objetivo Estratégico 5: Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
25 PROJETO: Redução do estoque dos processos de 1º grau e diminuição do seu tempo de julgamento:	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir o estoque dos processos que tramitam em 1º e 2º grau de jurisdição, priorizando as classes processuais consideradas para a aferição das Metas Nacionais e do índice de tempo de julgamento dos processos do Justiça em Números. Criação de um grupo de trabalho formado por servidores da capital e do interior que auxiliarão nos processos que tramitam nas zonas eleitorais. Aprovação de minutas de Resolução que prevejam a comunicação de atos processuais por meio de WhatsApp e realização de videoconferências para audiências, no intuito de dar maior agilidade na instrução processual e, consequentemente, diminuindo o tempo de tramitação processual. Identificação dos processos eletrônicos que tramitam em segunda instância, de modo que seja possível depreender em qual meta do CNJ está inserido. 	<p>Meta 1: julgar mais processos não-criminais e criminais do que os distribuídos no ano corrente.</p> <p>Meta 2: julgar processos mais antigos. Julgar até 31/12/2020, 90% dos processos não criminais e criminais distribuídos até 31/12/2018.</p> <p>Meta 4: priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, julgar até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.</p>	GGM / AAGGE / ASGES	30/04/2022

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão	
26	PLANO DE AÇÃO: Curso para eleições 2020	Viabilizar a capacitação e a atualização dos magistrados, membros do Ministério Público, servidores da Justiça Eleitoral, cumprindo integralmente o plano de capacitação jurídica interna. Aborda as matérias: • Direito Processual Eleitoral • Práticas Cartorárias • Direito Processual Penal Eleitoral • Arrecadação e Gastos Ilícitos de Campanha • Abuso de Poder • Direito Processual Civil • Direito Processual Penal • Direito Eleitoral.	250 Magistrados/ Servidores capacitados	EJE	25/10/2020
27	PROJETO: Migrar o acervo processual físico em tramitação no 1º e 2º graus para meio eletrônico de tramitação - PJe	Migrar o acervo processual físico de primeiro e segundo grau para meio eletrônico de tramitação - PJe. Cadastramento dos processos físicos pendentes nas zonas eleitorais e no Tribunal para meio eletrônico, a partir do SADP para o PJe.	Digitalizar e cadastrar 100% do acervo de processos judiciais físicos em tramitação no primeiro e segundo grau no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe até o final de setembro de 2021	ASGES (VPCRE) / CRPE (SJD)	30/09/2021
28	PROJETO: Implantar o Processo Judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor	Registro, controle e tramitação de procedimentos de competência exclusiva da Corregedoria Regional Eleitoral.	Implantar o Processo Judicial Eletrônico Corregedorias – PJeCor até novembro de 2020.	ASGES / VPCRE	31/11/2020

Objetivo Estratégico 6: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão	
29	PROJETO: Prevenção e combate ao assédio moral	Proposição de Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Cartilha de Prevenção. O objetivo da iniciativa é promover um ambiente de trabalho saudável e coibir condutas que configurem assédio moral.	Aprovação de política de prevenção e combate ao assédio moral até julho de 2020.	CEDE	31/07/2020
30	PROJETO: Corrida pela Democracia	Realizar a corrida de rua pela democracia - 2021, visando promover a saúde dos servidores e colaboradores, realizar a integração com a sociedade e permitir a divulgação institucional da organização.	Atingir 5000 pessoas, entre servidores, colaboradores e sociedade.	AQUAL	01/12/2021

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
31 PROJETO: Melhorias na infraestrutura das aplicações	Melhoria da infraestrutura utilizada nos sistemas de informação desenvolvidos no TRE-GO.	Aperfeiçoar a infraestrutura das aplicações para novos projetos até julho/21, e, quando possível, em aplicações existentes até novembro de 2021.	CESCO	30/11/2021
32 PROJETO: Otimização dos controles de acesso aos sistemas	Unificar a sistemática de acesso aos sistemas de informação desenvolvidos no TRE-GO.	Implantar a tecnologia de acesso unificada aos sistemas para novas aplicações até julho de 2021, e, quando possível, em aplicações existentes até novembro de 2021.	CESCO	30/11/2021
33 PROJETO: Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Substituir o Sistema Processo Administrativo Digital – PAD pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI para a produção, tramitação e melhoria da gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos	Implantar o SEI até setembro de 2020.	CGI	30/09/2020
34 PROJETO: Implantar o Sistema de Sanções para cumprimento de sentenças	Implantar o Sistema de Sanções desenvolvido pelo TRE-SE para controle das sanções aplicadas por esta Corte em substituição aos registros físicos e em planilhas eletrônicas, o que proporcionará maior segurança, agilidade e eficiência.	Implantar o Sistema de Sanções até dezembro de 2021	CPRO	19/12/2021
35 PROJETO: Implantação de nova solução de Cópias de Segurança	Unificar as soluções e os recursos relacionados à cópia e restauração de dados, com aumento do volume de dados armazenados na solução e diminuição do tempo dos procedimentos operacionais de cópia e restauração de dados.	Iniciar as rotinas de backup na nova solução até junho de 2020.	CINF	30/06/2020
36 PROJETO: Estrutura redundante de serviços de TI	Implantar infraestrutura de Datacenter que implemente redundância de serviços de TI.	Atualização da estrutura redundante de serviços até junho/20	CINF	30/06/2020
	Assegurar a prestação dos serviços de TI através da melhoria da infraestrutura dos Datacenters do TRE-GO.	Implementar 100% dos equipamentos previstos até agosto de 2021.	CINF	30/08/2021

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
37	PROJETO: Melhoria da infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais e atualização do parque computacional.	Substituir computadores, impressoras, switches e nobreaks com o objetivo de melhorar a infraestrutura de microinformática dos Cartórios Eleitorais para as Eleições e atividades cartorárias.	CINF	30/07/2021
		Atualizar a infraestrutura de microinformática para aumentar a disponibilidade destes recursos para os usuários de TI e diminuir a necessidade de suporte.	CINF	
38	PROJETO: Ampliação de velocidade do Backbone Internet	Melhorar a performance da rede de dados que permite acesso aos sistemas da JE-GO por parte dos usuários de TI com redução de custos.	CINF	30/09/2020
39	PROJETO: Implantação de ferramenta de gestão de serviços de TI	Aperfeiçoar os processos de abertura, acompanhamento e fechamento de chamados de suporte de TI por parte dos usuários e técnicos da TI.	CINF	30/06/2021
40	PROJETO: Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da tecnologia da informação	Implantar os requisitos visando atender à LGPD no âmbito da tecnologia da informação.	AGSTI	31/05/2021
41	PROJETO: Plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.	Elaborar normativo visando a regulamentação dos procedimentos necessários à continuidade dos serviços essenciais de TIC.	AGSTI	26/02/2021
42	PROJETO: Elaboração do Planejamento Estratégico de TI 2022-2027	Estabelecer o plano estratégico de tecnologia da informação para o sexênio 2022-2027 em consonância com as diretrizes institucionais estabelecidas para o período.	AGSTI	18/12/2021
43	PROJETO: JUS – Eleições 2020 e Atualização de Plataforma	<ul style="list-style-type: none"> • Etapa 1: Migrar os computadores desktop da área administrativa dos Cartórios Eleitorais para o domínio JUS, com sistemas operacionais atualizados e preparados para os processos e sistemas ligados à Eleição 2020. • Etapa 2: Atualizar da plataforma Microsoft de sistemas operacionais de computadores servidores e desktops. 	CINF	30/06/2021

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão
44 PROJETO: Seminário de Orçamento do TRE-GO	O projeto almeja que os gestores e demais participantes desempenhem seus papéis com mais segurança e comprometimento, assegurando a melhoria no planejamento da gestão orçamentária e de contratações. Além de conhecer a realidade de outros órgãos, adquirir novos conhecimentos e aperfeiçoar os já existentes, também difundir a ideia de bem planejar o orçamento.	Alcançar 70% do público alvo, secretários/ coordenadores/assessores/chefes de seção; e 20% dos demais servidores do Tribunal, por meio presencial e/ou EAD.	AGSAO / COFI	28/02/2022
45 PROGRAMA: Aperfeiçoamento do Processo de Contratações do TRE-GO	Atualização da norma interna, incluindo o PAC (Plano Anual de Contratações), a obrigatoriedade dos Estudos Técnicos Preliminares no planejamento das contratações como ferramentas de gestão e melhoria, tornando o processo mais ágil e eficiente, adoção de postura institucional coletivamente responsável com incentivo a boas práticas que respeitem o meio ambiente, a cultura e a economia locais, contribuindo assim para melhorar a qualidade de vida das pessoas e gerando economia de recursos para o TRE-GO.	<ul style="list-style-type: none"> • Elevar o Índice de Governança e Gestão de Contratações (iGovContrat) para no mínimo 70%; • Projeto - Reformulação das Portarias 861/2011 e 423/2013, até dezembro de 2021; • Executar 80% das contratações dentro do prazo estabelecido pelo novo normativo; • Projeto - Implementação da gestão e fiscalização dos contratos firmados através da ferramenta ContratosGov, até novembro de 2020. • Projeto - Instituir o Plano de Logística Sustentável como principal referencial na condução das contratações realizadas pelo Tribunal, 50% das contratações até abril de 2022; • Projeto - Padronização dos instrumentos convocatórios e contratuais, conclusão até dezembro de 2020; • Plano de Ação - Obtenção de software para controle e liberação de recursos das contas vinculadas de contratos que envolvem a execução de atividades que exigem o emprego de trabalhadores em regime de dedicação exclusiva, implantação até julho de 2021; • Plano de Ação - Descentralização da Gestão do Contrato que envolve a prestação de serviços de apoio administrativo para a realização das Eleições – Meta 80% de descentralização, conclusão até dezembro de 2021; • Plano de Ação - Automatização do registro de frequência dos trabalhadores terceirizados, nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, implantação até junho de 2021. 	AGSAO / CBAQ	30/06/2021

Iniciativa	Finalidade	Meta	Unidade gestora	Conclusão	
46	<p>PROGRAMA: Programa de Logística Sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Implantar por meio de normatização padrões de compra, consumo e gestão documental em conjunto com as áreas responsáveis; · Almoxarifado Eficiente - o projeto tem como objetivo reduzir os itens de consumo do Almoxarifado para racionalizar os espaços, reduzir o desperdício, economizar recursos financeiros e ambiental; · Doação dos livros em desuso e deteriorados; · Eleições limpas, campanha para conscientização da necessidade de não jogar material de propaganda eleitoral de candidato nas ruas da cidade. · Obter parecer favorável à certificação por equipe de auditoria interna baseada na NBR ISO 14001:2018, em 2021. 	<ul style="list-style-type: none"> · Otimizar em 20% o espaço de armazenamento do almoxarifado; · Implantar padrões de compra, consumo e gestão documental; · Elevar o percentual do IDS para 67%. 	AAGGE	30/04/2022

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avizinham-se as eleições municipais 2020 impondo-nos desafios a enfrentar, tendo em vista que somos parte da instituição que conduz a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Em meados de março de 2020, em observação às recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, o TRE-GO adotou medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus: suspendeu o atendimento presencial prestado pelas zonas eleitorais ao público em geral; suspendeu os eventos internos e externos da Justiça Eleitoral em Goiás e as sessões de julgamento do Tribunal. Passamos a cumprir nossa jornada de trabalho em teletrabalho a partir de nossas casas, fazendo com que ações céleres fossem desenvolvidas no sentido de preservar a prestação de serviços à população.

É neste contexto que podemos afirmar, sem prejuízo da realidade dos fatos, que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás vem aperfeiçoando sua atuação. Isso se deve às ações de planejamento e inovação, capacitação do corpo de servidores e à atuação do Sistema de Gestão da Qualidade. Destaca-se, também, o modelo de orçamento participativo e o alinhamento dos processos de gestão ancorados por uma equipe com profunda capacidade técnica e competência.

Diante disso, este Plano de Gestão tem como propósito dar continuidade à marcha para o aperfeiçoamento da estratégia, traçando o caminho para que programas, projetos e ações transcorram de forma harmônica e constante na busca dos resultados esperados.

www.tre-go.jus.br